



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ANEXO I.I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar é obrigatório na Lei Federal nº 14.133/2021 em TODAS AS CONTRATAÇÕES, pois demonstra boa prática administrativa (planejamento prévio). Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE identifica como necessidade prioritária a ampliação e atualização do acervo didático e paradidático disponibilizado às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A carência de materiais pedagógicos adequados, alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), compromete o processo de ensino-aprendizagem, dificultando tanto o desenvolvimento das competências e habilidades previstas quanto a efetiva promoção da leitura crítica e significativa entre os estudantes. Essa lacuna gera impactos diretos na qualidade da educação ofertada, resultando em limitações para professores e alunos na condução de práticas pedagógicas inovadoras e contextualizadas.

Além disso, observa-se a necessidade de introduzir e valorizar conteúdos voltados à História e Geografia do Município de Quixadá para os anos finais do Ensino Fundamental (7º, 8º e 9º anos), fortalecendo o sentimento de pertencimento, a identidade cultural e a valorização do território local. O ensino contextualizado, ao conectar os conteúdos curriculares com a realidade sociocultural da comunidade, contribui para uma educação mais inclusiva, cidadã e transformadora. A ausência desses materiais limita a capacidade da escola em cumprir sua função social, de formar indivíduos conscientes de sua história, de sua realidade e de seu papel ativo na sociedade.

Por fim, a contratação visa também disponibilizar obras de literatura infantil de caráter formativo, inclusivo e interdisciplinar, capazes de fomentar o hábito da leitura desde os primeiros anos escolares. Tais obras desempenham papel essencial na formação integral dos estudantes, incentivando a imaginação, a criticidade, o respeito à diversidade e o desenvolvimento de competências socioemocionais. Assim, a aquisição de livros didáticos e paradidáticos constitui ação estratégica para a efetivação do direito à educação de qualidade, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias contínuas nos indicadores educacionais do município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021)

O objeto dessa contratação está previsto no Plano Contratações Anual 2025. Assim, contempla a necessidade específica de adquirir esses bens, assim, como na Lei Orçamentária Anual.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando a classificação dos requisitos para a contratação de materiais didáticos, alguns critérios adicionais devem ser atendidos para garantir a qualidade e conformidade dos produtos:

Requisitos pedagógicos

- ✓ As obras deverão estar alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando conteúdos de História e Geografia, bem como temas atuais, inclusivos e contextualizados,



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



adequados às diferentes faixas etárias da Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I (6 a 10 anos) e demais etapas atendidas.

- ✓ Os materiais deverão valorizar a realidade local do município de Quixadá, promovendo identidade cultural, pertencimento e cidadania.
- ✓ Os conteúdos deverão ser elaborados por autores locais ou especialistas com domínio da realidade regional, garantindo autenticidade e pertinência pedagógica.
- ✓ As obras paradidáticas deverão incluir recursos específicos à faixa etária, como texturas, elementos interativos, sons e ilustrações compatíveis com os temas abordados.
- ✓ Antes da seleção final, os materiais deverão ser submetidos à avaliação técnica da Secretaria Municipal da Educação, contemplando aspectos pedagógicos, técnicos e de usabilidade.

Requisitos técnicos

- ✓ Todas as obras deverão ser novas, sem rasuras ou avarias, impressas em papel de boa gramatura e resistência, com encadernação e acabamento que assegurem durabilidade.
- ✓ As ilustrações deverão ser adequadas, coerentes com os conteúdos e capazes de contribuir para o processo de ensino-aprendizagem.
- ✓ Os materiais deverão observar critérios de acessibilidade, legibilidade, clareza textual e qualidade gráfica, bem como possuir o devido registro no Ministério da Educação (MEC), cuja comprovação será exigida na fase de habilitação.

Requisitos de sustentabilidade

- ✓ A produção deverá priorizar o uso de insumos recicláveis ou provenientes de fontes ambientalmente responsáveis.
- ✓ As embalagens deverão ser recicláveis, e a logística de transporte deverá ser planejada de forma a minimizar impactos ambientais negativos.
- ✓ Requisitos funcionais e operacionais
- ✓ A empresa contratada deverá comprovar experiência no ramo editorial e assumir integralmente a responsabilidade pela produção, impressão, logística e entrega dentro dos prazos estabelecidos.
- ✓ A proposta vencedora deverá contemplar a logística completa, incluindo transporte, descarga e entrega nos locais definidos pela Secretaria Municipal da Educação.
- ✓ Quando solicitado, o fornecedor deverá oferecer capacitação inicial para professores quanto ao uso dos materiais, bem como suporte técnico para resolver eventuais problemas relacionados aos produtos ou plataformas digitais complementares.
- ✓ Todos os materiais deverão possuir garantia de reposição em caso de defeito de fabricação.

Requisitos legais e de seleção

- ✓ O processo licitatório será conduzido por Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e planejamento.
- ✓ Em conformidade com o Art. 28, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a proposta escolhida deverá assegurar a vantajosidade para a Administração, sendo utilizados critérios técnicos e objetivos de julgamento previstos no Art. 40, §2º.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

As estimativas de volumes foram elaboradas pela Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação. Conforme preconiza o Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	História e Geografia do Município - Território e Sociedade - 7º Ano.	Unidade	1.035
2	História e Geografia do Município - Meio Ambiente e Cultura - 8º Ano.	Unidade	1.100
3	História e Geografia do Município - Política e Economia - 9º Ano.	Unidade	1.166
4	VIVA! VIVA! VIVA! PARA A OVELHA- ISBN:978-65-85853-43-9	Unidade	2.000
5	VIVA! VIVA! VIVA! PARA O URSO - ISBN: 978-65-85853-45-3	Unidade	2.000
6	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DA FLORESTA - ISBN: 978- 65-85853-39-2	Unidade	2.000
7	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS SELVAGENS - ISBN: 978-65- 85853-40-8	Unidade	2.000
8	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DO SÍTIO - ISBN: 978-65- 85853-37-8	Unidade	2.000
9	EU JÁ SEI AMARRAR OS CALÇADOS! ISBN: 978-65-85853-44-6	Unidade	2.000
10	EU JÁ SEI ESCOVAR OS DENTES! - ISBN: 978-65-85853-42-2	Unidade	2.000
11	MAIOR QUE O MUNDO INTEIRO - ISBN: 978-65-85853-79-8	Unidade	2.000
12	PURÊ, PURÊ- ISBN: 978-65-85853- 49-1	Unidade	2.000
13	AMEI, AMEIXA! - ISBN: 978-6585853- 53-8	Unidade	2.000
14	COÇA, COÇA - ISBN: 978-65-85853- 51-4	Unidade	2.000
15	A PUXADA DE REDE- ISBN: 978-65- 85853-48-4	Unidade	2.000
16	A SARDINHA PRATEADA - ISBN: 978- 65-85853-50-7	Unidade	2.000
17	O AVIÃO DA VOVÓ JUJU - ISBN: 978- 65-85853-52-1	Unidade	2.000
18	NINO ESTÁ ALEGRE - ISBN: 978-65- 85853-69-9	Unidade	2.000
19	NINO ESTÁ COM MEDO - ISBN: 978- 65-85853-68-2	Unidade	2.000
20	NINO ESTÁ COM RAIVA - ISBN:978- 65-85853-70-5	Unidade	2.000
21	NINO ESTÁ TRISTE - ISBN: 978-65- 85853-71-2	Unidade	2.000
22	LIS, A MENINA-FLOR, AUTOR: JOELMA ALMEIDA SOUZA. ISBN: 978-65- 85853-28-6	Unidade	2.000
23	A NOVA MISSÃO DE ANINHA, AUTOR: EVILANE ALVES DE ARAÚJO. ISBN: 978-65-85853-33-0	Unidade	2.000
24	CEM CRIANÇAS E SEM DIFERENÇAS - INCLUSÃO ESCOLAR E DIVERSIDADE- ISBN: 978-65-858	Unidade	2.000
25	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS: TÃO CONFORTÁVEL-ISBN:978-65- 85853-92-7	Unidade	2.000
26	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS: CARA ENGRAÇADA - ISBN: 978-65- 85853-90-3	Unidade	2.000
27	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS: ESTOU COM TANTO SONO - ISBN: 978-65-85853-89-7	Unidade	2.000
28	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS:	Unidade	2.000



	TÃO DELICIOSO - ISBN: 978-65-85853-91-0		
29	A MENINA QUE COLECIONAVA PAUSAS - DISFLUÊNCIA/GAGUEIRA - ISBN: 978-65-85853-87-3	Unidade	2.000
30	OS GUARDIÕES DA FLORESTA - ISBN: 978-65-85853-31-6	Unidade	2.000
31	O MENINO QUE ENXERGA COM O CORAÇÃO-DEFICIÊNCIA VISUAL - ISBN: 978-65-85853-75-0	Unidade	2.000
32	YARA E AS PALAVRAS COM ASAS DE BORBOLETAS - MUTISMO SELETIVO - ISBN: 978-65-8585	Unidade	2.000
33	ALIMENTAÇÃO AFETIVA: TRILHANDO CAMINHOS PARA A LEITURA: PERCURSOS DIDÁTICOS: MAN	Unidade	500

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021)

Foram realizadas pesquisas relativas a contratações similares, com objetivo de verificar as soluções compatíveis que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo

Quadro 01 – Empresas que atuam no seguimento

Empresa: Editora Moderna	
Descrição: Uma empresa brasileira fundada em 1968 especializada na produção e distribuição de materiais didáticos, literatura e recursos educacionais para escolas e alunos de diferentes níveis de ensino. com foco na produção de livros didáticos, materiais de apoio e obras de literatura.	Vantagens: Editora possui as seguintes vantagens, a primeira é o alinhamento completo com a BNCC, Soluções educacionais integradas, Plataforma digital moderna e interativa, Formação docente continuada, Experiência e confiabilidade, Atendimento técnico-pedagógico personalizado e Inclusão e diversidade nos conteúdos.
Fonte: https://www.moderna.com.br/institucional/conheca-a-moderna	
Empresa: FTD Educação	
Descrição: A FTD Educação é uma editora brasileira com mais de 120 anos de atuação no mercado educacional. A empresa se posiciona como protagonista na transformação da educação, indo além da produção de livros para inspirar descoberta, escolha, liberdade e cidadania. Seus pilares de atuação são: inovação, parceria, flexibilidade e humanidade. A FTD atende a gestores, coordenadores, professores e responsáveis, oferecendo soluções para a educação básica.	Vantagens: A empresa oferece "soluções didáticas e literárias" e "sistemas de ensino bilíngue", indicando uma abrangência de produtos que, por sua natureza e público-alvo (setor público e privado), devem estar alinhados com as normativas vigentes, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).
Fonte: https://ftd.com.br/	
Empresa: Editora do Brasil	
Descrição: A Editora do Brasil possui 80 anos de atuação no mercado educacional brasileiro. A Editora do Brasil se destaca por sua ética, inovação e compromisso com a educação, oferecendo soluções digitais e projetos didáticos e literários. Seus valores	Vantagens: A Editora do Brasil demonstra um forte alinhamento com as diretrizes educacionais. Em suas coleções, há menção explícita ao "Desenvolvimento das competências, dos objetivos de aprendizagem e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)". Isso



incluem inovação (brasiliência), encantar no processo educativo, colaboração e valorização dos talentos individuais.

indica que a editora integra ativamente as normativas da BNCC em seus materiais didáticos.

Fonte: <https://editoradobrasil.com.br/>

Após a análise detalhada das editoras que atuam no segmento de material didático e paradidático para o setor público, e compreendendo suas respectivas atuações, vantagens e conformidade com as diretrizes educacionais, torna-se fundamental correlacionar essas ofertas com as necessidades e os formatos de aquisição do setor público. O Quadro 02 – Modalidades Compatíveis – Soluções Possíveis a atender, a seguir, detalha as diferentes modalidades de licitação e as soluções que podem ser adequadas para a contratação dos materiais e serviços oferecidos por essas e outras empresas do mercado.

Quadro 02 – Modalidades Compatíveis – Soluções Possíveis a atender

Solução 01	Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços (ARP)
Descrição: Solução do Registro de preços traz como vantagem o consumo contínuo e demanda variável, garantindo flexibilidade e segurança. Tendo como fundamentação legal Art. 6º, XLV, e Arts. 82º a 86º que versa com o seguinte regulamentam o SRP para futuras contratações e Art. 32º a 37º do Decreto Municipal de nº 010/2024 e o Decreto Municipal de nº 030/2024 qual autoriza o pregão para SRP no caso de bens comuns.	
Justificativa Técnica e Econômica: A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de livros didáticos e paradidáticos mostra-se tecnicamente adequada, pois garante maior flexibilidade para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino, que podem variar em função do crescimento da matrícula escolar, reposição de acervos danificados ou ampliação de projetos pedagógicos. Do ponto de vista econômico, a ARP possibilita economias de escala e planejamento orçamentário mais eficiente, uma vez que os preços ficam registrados por um período de 12 meses, evitando oscilações de mercado e garantindo previsibilidade nas futuras contratações. Além disso, o SRP reduz custos administrativos, já que elimina a necessidade de repetição de novos certames a cada demanda, assegurando maior economicidade, continuidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.	
Solução 02	Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato
Descrição: Essa solução traz a vantagem da alta agilidade e competitividade para atender demandas emergenciais. A fundamentação legal Art. 6º, XLI, e Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o mesmo determina o pregão eletrônico para aquisição de bens comuns. E o Art. 28, I no qual permite pregão na forma eletrônica e de acordo com o Decreto Municipal Nº010/2024.	
Justificativa Técnica e Econômica: A contratação direta pelo pregão eletrônico para fornecimento imediato é tecnicamente viável em cenários de necessidade urgente, como início de ano letivo ou execução de projetos pedagógicos que demandam a distribuição rápida dos livros às escolas. Economicamente, essa solução promove alta competitividade entre fornecedores, resultando em preços mais vantajosos devido à disputa em tempo real, além de assegurar a entrega ágil dos materiais. Contudo, por não prever contratações futuras de forma planejada, pode gerar necessidade de novos certames caso surjam demandas adicionais, aumentando custos administrativos. Assim, essa modalidade é mais indicada para atendimento emergencial ou pontual, mas com menor flexibilidade do que o SRP.	
Solução 03	Inexigibilidade
Descrição: Solução sendo por inexigibilidade, traz o atendimento com fornecedor especializado e já qualificado, tendo como fundamentação legal Art. 74º da Lei 14.133 de 2021 e Art. 52º do Decreto Municipal Nº 010/2024.	



Justificativa Técnica e Econômica: A contratação por inexigibilidade se aplica em situações em que não há viabilidade de competição, como ocorre quando os livros a serem adquiridos possuem título, autoria, ISBN e editora exclusiva, caso comprovada a condição de fornecedor único ou representante exclusivo. Tecnicamente, essa solução assegura a fidelidade ao conteúdo pedagógico aprovado pela Secretaria da Educação, garantindo uniformidade de material entre as turmas. Do ponto de vista econômico, apesar de não haver competição de preços, a inexigibilidade evita atrasos decorrentes de processos licitatórios e garante o acesso a obras que não podem ser substituídas sem prejuízo pedagógico. Contudo, deve-se observar rigorosamente a comprovação da exclusividade junto às editoras, de modo a atender aos princípios da legalidade e economicidade.

A análise de contratações similares em outros órgãos públicos confirma que a aquisição direta é a prática comum para este tipo de objeto, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 03 - Aquisição de Livros didáticos e paradidáticos – Dados de 2025

ORGÃO	UF	IDENTIFICAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura de Groairas	CE	Pregão Eletrônico N° 06.SME-PE/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/07598709000180/2025/126	07/07/2025
Prefeitura de São Benedito	CE	Pregão Eletrônico N° 90020-2025-PE https://pncp.gov.br/app/editais/07778129000174/2025/65	21/07/2025
Prefeitura de Eusébio	CE	Pregão Eletrônico N° 06.012/2025 https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/253500/licit/179565	29/07/2025
Prefeitura de Tianguá	CE	Pregão Eletrônico N° 08/2025-SEMED https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/254518/licit/180072	26/08/2025

Com base no levantamento de mercado e na natureza da demanda, conclui-se que o **pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP** representa a solução mais vantajosa, eficiente e adequada para a aquisição de materiais didáticos, literários e socioemocionais, assegurando a economicidade, transparência e flexibilidade operacional da administração pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021)

Para fundamentar esta estimativa, realizamos uma pesquisa detalhada de valores registrados em processos já concluídos, disponíveis no site do Portal de Nacional de Compras Públicas – PNCP e Tribunal de Contas do Ceará - TCE.

Tabela 01 – Memorial de Cálculo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO – TERRITÓRIO E SOCIEDADE – 7º ANO.	UND	1.035	R\$ 233,00	R\$ 241.155,00
2	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO – MEIO AMBIENTE E CULTURA – 8º ANO.	UND	1.100	R\$ 233,00	R\$ 256.300,00
3	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO – POLÍTICA E ECONOMIA – 9º ANO.	UND	1.166	R\$ 233,00	R\$ 271.678,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Secretaria Municipal da Educação



4	VIVA! VIVA! VIVA! PARA A OVELHA-ISBN:978-65-85853-43-9	UND	2.000	R\$ 56,12	R\$ 112.240,00
5	VIVA! VIVA! VIVA! PARA O URSO - ISBN: 978-65-85853-45-3	UND	2.000	R\$ 56,12	R\$ 112.240,00
6	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DA FLORESTA - ISBN: 978-65-85853-39-2	UND	2.000	R\$ 56,12	R\$ 112.240,00
7	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS – ANIMAIS SELVAGENS - ISBN: 978-65-85853-40-8	UND	2.000	R\$ 56,12	R\$ 112.240,00
8	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS – ANIMAIS DO SÍTIO - ISBN: 978-65-85853-37-8	UND	2.000	R\$ 56,12	R\$ 112.240,00
9	EU JÁ SEI AMARRAR OS CALÇADOS! ISBN: 978-65-85853-44-6	UND	2.000	R\$ 89,85	R\$ 179.700,00
10	EU JÁ SEI ESCOVAR OS DENTES! - ISBN: 978-65-85853-42-2	UND	2.000	R\$ 87,90	R\$ 175.800,00
11	MAIOR QUE O MUNDO INTEIRO - ISBN: 978-65-85853-79-8	UND	2.000	R\$ 54,45	R\$ 108.900,00
12	PURÊ, PURÊ- ISBN: 978-65-85853-49-1	UND	2.000	R\$ 54,45	R\$ 108.900,00
13	AMEI, AMEIXA! – ISBN: 978-65-85853-53-8	UND	2.000	R\$ 51,70	R\$ 103.400,00
14	COÇA, COÇA – ISBN: 978-65-85853-51-4	UND	2.000	R\$ 51,70	R\$ 103.400,00
15	A PUXADA DE REDE- ISBN: 978-65-85853-48-4	UND	2.000	R\$ 51,70	R\$ 103.400,00
16	A SARDINHA PRATEADA – ISBN: 978-65-85853-50-7	UND	2.000	R\$ 51,70	R\$ 103.400,00
17	O AVIÃO DA VOVÓ JUJU – ISBN: 978-65-85853-52-1	UND	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
18	NINO ESTÁ ALEGRE - ISBN: 978-65-85853-69-9	UND	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
19	NINO ESTÁ COM MEDO - ISBN: 978-65-85853-68-2	UND	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
20	NINO ESTÁ COM RAIVA - ISBN:978-65-85853-70-5	UND	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
21	NINO ESTÁ TRISTE - ISBN: 978-65-85853-71-2	UND	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
22	LIS, A MENINA-FLOR, AUTOR: JOELMA ALMEIDA SOUZA. ISBN: 978-65-85853-28-6	UND	2.000	R\$ 87,05	R\$ 174.100,00
23	A NOVA MISSÃO DE ANINHA, AUTOR: EVILANE ALVES DE ARAÚJO. ISBN: 978-65-85853-33-0	UND	2.000	R\$ 76,45	R\$ 152.900,00
24	CEM CRIANÇAS E SEM DIFERENÇAS - INCLUSÃO ESCOLAR E DIVERSIDADE- ISBN: 978-65-85853-18-7	UND	2.000	R\$ 94,00	R\$ 188.000,00
25	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS: TÃO CONFORTÁVEL- ISBN:978-65-85853-92-7	UND	2.000	R\$ 54,90	R\$ 109.800,00
26	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS: CARA ENGRAÇADA - ISBN: 978-65-85853-90-3	UND	2.000	R\$ 54,90	R\$ 109.800,00
27	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS: ESTOU COM TANTO SONO - ISBN: 978-65-85853-89-7	UND	2.000	R\$ 54,90	R\$ 109.800,00
28	APAIXONE-SE POR BONS HÁBITOS: TÃO DELICIOSO - ISBN:978-65-85853-91-0	UND	2.000	R\$ 54,90	R\$ 109.800,00
29	A MENINA QUE COLECIONAVA PAUSAS - DISFLUÊNCIA/GAGUEIRA - ISBN: 978-65-85853-87-3	UND	2.000	R\$ 94,00	R\$ 188.000,00
30	OS GUARDIÕES DA FLORESTA - ISBN: 978-65-85853-31-6	UND	2.000	R\$ 76,45	R\$ 152.900,00
31	O MENINO QUE ENXERGA COM O CORAÇÃO- DEFICIÊNCIA VISUAL - ISBN: 978-65-85853-75-0	UND	2.000	R\$ 94,00	R\$ 188.000,00



32	YARA E AS PALAVRAS COM ASAS DE BORBOLETAS - MUTISMO SELETIVO - ISBN: 978-65-85853-85-9	UND	2.000	R\$ 94,00	R\$ 188.000,00
33	ALIMENTAÇÃO AFETIVA: TRILHANDO CAMINHOS PARA A LEITURA: PERCURSOS DIDÁTICOS: MANUAL DO PROFESSOR - ISBN: 97-86-585853-77-4	UND	500	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00

Com base nesse levantamento, o custo estimado para contratação foi calculado em **R\$ 4.430.333,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais)**. Salienta-se que o valor para o processo de contratação será definido conforme **COTAÇÕES DE PREÇOS do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE**, e será anexada ao processo.

8. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição integrada de livros didáticos de História e Geografia para os anos finais do Ensino Fundamental (7º ao 9º ano), aliados a livros paradidáticos de literatura infantil das coleções “Entre Textos e Contextos Inclusivos”, “Ler e Diversão” e “Consciência para o Mundo”.

A solução contempla, de forma integral, os seguintes elementos:

- a) Materiais pedagógicos de qualidade: livros didáticos alinhados à BNCC, contextualizados à realidade local e voltados para o fortalecimento do currículo municipal; paradidáticos literários com abordagem inclusiva, sustentável, lúdica e interdisciplinar.
- b) Recursos complementares: manuais de apoio pedagógico, materiais de suporte ao professor e metodologias que favoreçam o uso ativo dos livros em sala de aula.
- c) Estrutura de fornecimento: produção em suporte físico de alta durabilidade, com impressão em papel de gramatura adequada, acabamento resistente e garantia de reposição em caso de defeitos; logística completa de entrega até as escolas; suporte técnico e eventual capacitação docente para uso dos materiais.
- d) Aspectos de sustentabilidade: uso de insumos recicláveis ou ambientalmente responsáveis, embalagens recicláveis e logística otimizada para reduzir impactos ambientais.

A contratação conjunta de livros didáticos e paradidáticos apresenta-se como a solução tecnicamente mais adequada porque:

- ✓ Garante coerência pedagógica, integrando o ensino formal (História e Geografia) e a literatura infantil (temas de inclusão, diversidade, saúde e meio ambiente);
- ✓ Contribui para o desenvolvimento integral do aluno, unindo competências cognitivas, socioemocionais e cidadãs;
- ✓ Atende às diretrizes legais e curriculares (BNCC, MEC e currículo municipal), assegurando pertinência educacional;
- ✓ Proporciona recursos didáticos diferenciados, como livros sensoriais e ilustrados, adequados a diferentes faixas etárias e necessidades educacionais.

Do ponto de vista econômico, a solução se mostra mais vantajosa que alternativas de mercado porque:



- ✓ Reúne, em um único processo licitatório, a aquisição de materiais que atenderão de forma integrada às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reduzindo custos administrativos e operacionais;
- ✓ Garante maior custo-benefício, pois contempla materiais duráveis, com garantia e suporte pedagógico, evitando gastos futuros com reposições emergenciais ou materiais pedagógicos de baixa eficácia;
- ✓ Promove racionalização de recursos públicos, ao alinhar a aquisição a metas estratégicas da Educação Municipal e aos indicadores de desempenho (como o VAAR – Valor Aluno Ano Resultado), vinculando o investimento a resultados concretos de aprendizagem;
- ✓ Minimiza riscos de dispersão de gastos, ao adotar uma solução única e integrada, em vez de aquisições fragmentadas que poderiam encarecer a logística e comprometer a coerência pedagógica.

Portanto, a solução como um todo não se restringe à compra de livros, mas constitui uma estratégia educacional completa, que reúne qualidade pedagógica, viabilidade técnica e economicidade, sendo a alternativa mais eficaz identificada no levantamento de mercado para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Quixadá.

Justificativa para adoção de Sistema de Registro de Preços - SRP

A adoção do Registro de Preços para esta aquisição é justificada pelos seguintes motivos. Primeiramente, o Registro de Preços possibilita a obtenção de melhores preços e condições junto aos fornecedores, resultando em uma economia significativa de recursos públicos. Além disso, ele proporciona agilidade nas aquisições, pois não há a necessidade de realizar novos processos licitatórios sempre que os produtos forem requeridos, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

Outro ponto relevante é a flexibilidade na escolha de fornecedores, uma vez que o Registro de Preços permite a seleção entre os cadastrados no sistema, de acordo com as necessidades específicas de cada momento. Isso garante a competitividade e possibilita a escolha do fornecedor mais adequado em termos de qualidade, prazo de entrega e preço. Essa flexibilidade também está ligada ao planejamento orçamentário, pois permite um controle mais preciso dos gastos, evitando surpresas no orçamento da Secretaria da Educação.

A transparência e o controle também são benefícios do Registro de Preços, já que os preços praticados ficam registrados e podem ser consultados a qualquer momento. Isso contribui para uma gestão mais transparente e alinhada com os princípios da administração pública, promovendo a confiança dos cidadãos na utilização dos recursos públicos. Demais detalhamento será efetuado no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A licitação para a contratação, conforme previsto, justifica-se em lote pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, constitui um material didático integrado, planejado em volumes sequenciais e complementares.



A coerência pedagógica e a continuidade didática dependem da aquisição unificada do conjunto, de modo que o fracionamento poderia comprometer a efetividade educacional, gerar inconsistências metodológicas e dificultar a implementação das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a contratação única assegura a qualidade, a padronização e o alcance dos objetivos formativos previstos na BNCC e nas diretrizes educacionais do município.

O não parcelamento do objeto em itens mostra-se técnica e economicamente viável. A intenção não é reduzir a competitividade da licitação, mas garantir uma gestão eficaz da contratação e assegurar a ampla competição necessária no processo licitatório. Isso visa atender plenamente às necessidades da Administração Pública, alcançando sua finalidade com eficiência.

A licitação por lotes é essencial, pois promove economia de escala, facilita a fiscalização de contratos e evita complicações decorrentes da contratação de diversas empresas para o fornecimento e supervisão. Em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, a licitação por lotes é indispensável neste contexto.

Não há ilegalidade na realização de pregão com adjudicação por lotes, desde que os itens que compõem cada lote sejam de natureza semelhante e estejam inter-relacionados. A escolha da adjudicação por lote é mais vantajosa do que a adjudicação por menor preço por item, pois permite uma gestão mais eficaz e integrada do contrato.

A análise da aquisição também sugere que o parcelamento da solução é a abordagem mais adequada. Como o objeto é divisível, o fracionamento não compromete a integridade ou a eficiência do fornecimento, nem resulta em perda significativa de economia de escala. Ao contrário, o fracionamento promove maior competitividade e pode reduzir custos, ampliando a participação de licitantes.

Além disso, o parcelamento atende aos princípios da economicidade e da isonomia entre os fornecedores, incentivando a participação de micro e pequenas empresas e estimulando o desenvolvimento econômico local. Por esses motivos, o parcelamento será adotado como estratégia de aquisição, garantindo a obtenção dos melhores produtos nas condições mais vantajosas para a administração pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021)

Os resultados pretendidos com a referida contratação são delineados em conformidade com os objetivos estratégicos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando as informações detalhadas nos itens anteriores.

A contratação de livros didáticos (História e Geografia) e paradidáticos de literatura infantil, abrangendo as coleções "Entre Textos e Contextos Inclusivos", "Ler e Diversão" e "Consciência para o Mundo", tem como finalidade apoiar o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem da Rede Municipal de Educação de Quixadá, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Resultados específicos esperados com os livros paradidáticos (Educação Infantil – 1 a 5 anos):

- ✓ Desenvolver o hábito da leitura desde a infância, em formato lúdico e interativo;
- ✓ Estimular habilidades sensoriais, cognitivas e socioemocionais, por meio de recursos como texturas, sons, imagens e narrativas envolventes;
- ✓ Promover a reflexão sobre temas fundamentais: inclusão e respeito às diferenças, alimentação saudável, diversidade cultural, sustentabilidade, preservação ambiental e cidadania;
- ✓ Oferecer suporte pedagógico aos professores, com manuais e materiais de apoio que auxiliem na mediação da leitura em sala de aula;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, consolidando bases para etapas posteriores da vida escolar.

Resultados específicos esperados com os livros didáticos (História e Geografia – 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

- ✓ Valorizar a identidade cultural e territorial do município de Quixadá, fortalecendo o senso de pertencimento dos estudantes;
- ✓ Tornar os conteúdos de História e Geografia mais atrativos, significativos e contextualizados, conectados à realidade local;
- ✓ Ampliar a integração entre professores e alunos, por meio de metodologias ativas, atividades extracampo e formações específicas;
- ✓ Reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho em avaliações internas e externas, especialmente nas competências socio-históricas e geográficas;
- ✓ Fortalecer o currículo municipal com a dimensão territorial como eixo estruturante da formação cidadã.

Resultados integrados esperados com a contratação:

- ✓ Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em toda a Rede Municipal;
- ✓ Fortalecimento do currículo e da prática docente, com materiais inovadores e contextualizados;
- ✓ Redução das desigualdades educacionais, garantindo acesso a conteúdos inclusivos, diversos e culturalmente relevantes;
- ✓ Formação de cidadãos críticos, conscientes e corresponsáveis por seu território, capazes de refletir sobre questões locais e globais;
- ✓ Elevação dos indicadores educacionais, com impacto positivo nos resultados do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado);
- ✓ Consolidação de uma política educacional que alia inovação, equidade e sustentabilidade.

Assim, a contratação não se limita à entrega de materiais, mas busca resultados pedagógicos e sociais de longo prazo, com impacto direto no desenvolvimento integral dos alunos e no fortalecimento da educação municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021)

Conforme preconiza o Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos a seguir as providências prévias que a administração deverá tomar para a



aquisições de materiais a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE. Considerando as informações adicionais fornecidas, destacamos os seguintes pontos:

1. Capacitação de Servidores:

- ✓ Identificar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual do fornecimento dos materiais.
- ✓ Providenciar a capacitação desses servidores, oferecendo treinamentos específicos sobre os procedimentos de fiscalização, gestão de contratos, recebimento dos produtos, avaliação de conformidade e registro de ocorrências.

2. Adequação do Ambiente Organizacional:

- ✓ Realizar uma análise criteriosa do ambiente os produtos serão recebidos, armazenados e utilizados pela Secretaria da Educação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021)

É imperativo que a contratação esteja alinhada com práticas sustentáveis, atendendo não apenas às necessidades imediatas, mas também incorporando a responsabilidade ambiental. Principais Considerações:

- ✓ **Resíduos e Embalagens:** Estabelecer critérios para a preferência de embalagens recicláveis e acondicionamento eficiente pode reduzir o impacto ambiental.
- ✓ **Leis e Resoluções:** As empresas fornecedoras devem ser orientadas a observar as leis e resoluções desses materiais.
- ✓ **Conscientização Ambiental:** Estimular a conscientização ambiental entre os fornecedores, incentivando práticas que minimizem os impactos na produção, transporte e distribuição dos materiais.

Portanto, para mitigar os impactos ambientais é necessário implementar medidas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de suprimentos, desde a seleção de fornecedores até o descarte responsável de resíduos, visando à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento de uma gestão ambientalmente consciente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Juga-se viável esta contratação à luz dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos no âmbito público. A fundamentação para tal afirmativa reside na necessidade premente da aquisição aquisições de materiais de kit escolar a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE, garantindo a continuidade das operações administrativas e operacionais essenciais. Justificativa da Viabilidade em Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ✓ **Atendimento aos Princípios da Nova Lei:** A contratação está alinhada com os



princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade, e a obtenção da melhor relação custo-benefício.

- ✓ **Objetivos Institucionais e Finalidade Pública:** A contratação visa atender aos objetivos institucionais da Secretaria, cumprindo sua finalidade pública de garantir a continuidade das atividades educacionais e promover o bem-estar dos alunos.
- ✓ **Procedimentos Licitatórios em Conformidade:** O procedimento licitatório, requisito legal para a contratação, está em estrita conformidade com as diretrizes da nova legislação, assegurando a transparência e a competitividade no processo.
- ✓ **Adequação aos Princípios da Administração Pública:** A contratação está em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, essenciais à Administração Pública, conforme preconizado pela nova lei. A viabilidade da contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, é crucial para assegurar que a Secretaria Municipal de Educação possa cumprir sua missão de forma legal, ética e eficiente, promovendo a eficácia na gestão dos recursos públicos.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nesta seção, exploraremos os possíveis riscos existentes e ações preventiva e de contingenciamento, visando garantir uma abordagem holística e proativa para o objeto em questão.

01	ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Definição incorreta da quantidade de materiais
		PROBABILIDADE	- Baixa
		IMPACTO	- Média
		DANO 01	- Super ou subdimensionamento da demanda; - Desperdício de recursos; - Atrasos na entrega.
		AÇÃO PREVENTIVA	
		- Capacitação da equipe de planejamento; - Levantamento detalhado da demanda; - Análise de compras anteriores.	RESPONSÁVEL
			Equipe de Planejamento
02		AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
		- Revisar e complementar a demanda; ajustar quantidades antes da licitação.	RESPONSÁVEL
			Equipe de Planejamento
	ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Especificações técnicas inadequadas.
		PROBABILIDADE	- Média
		IMPACTO	- Alta
		DANO 02	- Impugnação da licitação; - Atrasos no processo; - Materiais inadequados.
		Ação Preventiva	
		- Garantir que a especificação siga o Termo de Referência; - Evitar direcionamento a marcas; - Revisão técnica do conteúdo e da abordagem pedagógica.	Responsável
			Setor Requisitante
		Ação de Contingência	
			Responsável



	- Corrigir as especificações; reabrir processo se necessário.	Equipe de Planejamento / Diretoria de Licitações
03	ID IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Pesquisa de preços desatualizada ou imprecisa
	PROBABILIDADE	- Média
	IMPACTO	- Média
	DANO 03	- Sobrepreço; - Inviabilização da aquisição; - Risco de recursos não utilizados eficientemente.
	Ação Preventiva	Responsável
	- Analisar preços de mercado; - Consultar fornecedores e editais anteriores; - Seguir normas legais.	Setor de Compras
	Ação de Contingência	Responsável
	- Reavaliar preços; - Realizar novo certame ou ajuste de propostas.	Equipe de Planejamento/ Setor de Compras
04	ID IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Fornecedor não qualificado
	PROBABILIDADE	- Baixa
	IMPACTO	- Alta
	DANO 04	- Material entregue fora do padrão; - Atraso na entrega; - Problemas de conformidade pedagógica.
	Ação Preventiva	Responsável
	- Exigir comprovação de experiência e qualificação; - Análise de credenciamento técnico-financeiro.	Diretoria de Licitações / Agente de Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
	- Inabilitar fornecedor; - Convocar próximo colocado.	Agente de Contratação
05	ID IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Licitação deserta ou fracassada.
	PROBABILIDADE	- Médio
	IMPACTO	- Alto
	DANO 05	- Impossibilidade de aquisição no prazo; - Impacto na execução pedagógica.
	Ação Preventiva	Responsável
	- Ampla divulgação do edital; - Pesquisa de mercado e negociação prévia com fornecedores.	Equipe de Planejamento / Agente de Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
	- Republicar edital ou contratar diretamente conforme art. 75 da Lei 14.133/21.	Agente de Contratação
06	ID IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Atraso na entrega dos materiais.
	PROBABILIDADE	- Média
	IMPACTO	- Alta
	DANO 06	- Comprometimento do cronograma escolar; - Impacto na implementação pedagógica.
	Ação Preventiva	Responsável



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Secretaria Municipal da Educação



	- Definir prazos realistas; - Incluir penalidades contratuais; - Monitoramento da logística.		Gerente e Fiscal de Contratos
	Ação de Contingência		Responsável
	- Aplicar penalidades contratuais; - Buscar entrega parcial ou alternativa emergencial.		Gerente e Fiscal de Contratos
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Alterações na BNCC ou diretrizes pedagógicas.	
07	PROBABILIDADE	- Baixa	
	IMPACTO	- Média	
	DANO 07	- Necessidade de atualização ou adaptação do material; - Impacto na relevância pedagógica.	
	Ação Preventiva		Responsável
	- Planejar materiais com flexibilidade; - Acompanhamento contínuo das diretrizes educacionais.		Setor Pedagógico
	Ação de Contingência		Responsável
	- Atualizar materiais; - Realizar complementos ou suplementos pedagógicos.		Setor Pedagógico / Contratada



Handwritten signature in blue ink.